



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2631/126/15
Poder	EXECUTIVO
Município	São Joaquim da Barra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Período	07/2015
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável	Marcelo de Paula Mian
Cargo	PREFEITO
CPF	066.607.268-02
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 14/10/2015
Hora da Geração: 19:27:56